
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/03636,

RESOLVE

Revogar, a pedido, a designação da servidora PATRICIA MARIA TEIXEIRA DA CRUZ, cadastro 968.398-4, para a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, designando-a para ter exercício na 5ª Vara de Família da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Itabuna.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GRAICE KELLY DE OLIVEIRA SILVA	91,00	2º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2021.
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

ATOS ADMINISTRATIVOS

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I - MAGISTRADOS

TJ-ADM-2021/01109

Juiz de Direito ADMAR FERREIRA SOUSA faz solicitação

Trata-se de pedido para pagamento de ajuda de custo para mudança, em razão da promoção, por antiguidade do cargo de Juiz Titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Mata de São João, de entrância intermediária, para a 8ª Vara Cível da Comarca de Salvador, de entrância final, nos termos do Decreto nº. 841 de 20.11.2020. DECIDO.

Em razão do disposto no Decreto Judiciário nº 419/2013, bem como o artigo 65, I, da LOMAN, e dos artigos 64, caput, e 65, da Lei Estadual nº 6.677/94, acolho o Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls.08/10, e DEFIRO O PEDIDO de reembolso no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Reconhecido o débito, encaminhem-se os autos à COORF - Coordenação de Execução Orçamentária, para providências.

TJ-ADM-2020/47763

Juiz de Direito ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS faz solicitação

Considerando as informações prestadas pela Coordenação de Pagamento, à fls. 16 que a presente solicitação encontra-se atendida através do processo TJ-COI-2020/11244, torna-se sem efeito o despacho publicado no DJE do dia 12/01/2021. Arquivem-se os presentes autos.

TJ-ADM-2021/02761

Juiz de Direito ANDRÉ LUIZ SANTOS BRITTO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação pelo exercício